

**PORTARIA Nº 248– 03 de dezembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Alexsandra Bonato Cambuzzi**, RG. 6.461.027-9, Professora, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 20 horas, em conformidade com o § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09a partir de 21 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 03 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete